



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO.TST.GP Nº 399

Brasília, 10 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Junte-se ao processado do

Ofício "S"
nº 34, de 2017.

Em 12/08/17

Assunto: Resposta ao Ofício nº 809 (SF), de 9 de agosto de 2017 - Aprovação de indicação de Ministro para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Senador Paulo Paim

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência informa a aprovação, pelo Senado Federal, do nome do Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em sessão dessa Casa realizada no dia 9 de agosto do corrente ano.

No ensejo, ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, externo protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tribunal Superior do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Bloco B, 5.º andar, Sala 529

70070-600 – Brasília/DF

(61) 3043-7828/4540/4389 - Fax: (61) 3043-4369

Endereço eletrônico: presidencia@tst.jus.br





Senado Federal

Brasília, 16 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício TST.GP nº 399/2017, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Ofício "S" nº 34, de 2017, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/128932>.

Atenciosamente,


Senador EUNICIO OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente Do Tribunal Superior do Trabalho
SAFS, Quadra 8, Lote 1.
CEP 70070-600 – Brasília/DF

